PORTARIA Nº 142/2025, DE 07 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre concessão de Férias-Prêmio à servidora pública municipal **ADELIA DE JESUS RODRIGUES** e dá outras providências.

JONAS BARREIROS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Capelinha, no uso legal de suas atribuições e nos termos do disposto nos art. 51 e seguintes da Lei nº 2.435/2023 de 18 de outubro de 2023;

Considerando que o servidor faz jus a férias prêmio, com duração de 03 (três) meses, adquiridas a cada período de 05 (cinco) anos de efetivo exercício de cargo público, nos termos da Lei nº 2.435/2023 de 18 de outubro de 2023;

Considerando que a servidora foi empossada no serviço público municipal em 13/03/2007;

Considerando que a Servidora saiu de licença para tratar de assuntos de interesse particular em 01/05/2014, conforme portaria 084/2014, retornando ao serviço publico em 01/09/2014, conforme portaria de nº159/2014, ao período aquisitivo da mesma, passa-se a serem considerados os 04(quatro) meses de afastamento;

Considerando que a Portaria de nº116/2020 que concedeu férias prêmio á servidora, não considerou o período de afastamento e que a Administração Publica tem o poder e o dever de rever seus atos;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 03 (três) mês de **FÉRIAS-PRÊMIO** a servidora pública municipal **ADELIA DE JESUS RODRIGUES**, portador do CPF de [redacted] ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º. As Férias-Prêmio de que trata o artigo anterior referem-se ao período aquisitivo de 13/07/2017 a 13/07/2022 (considerando o período de afastamento) e serão usufruídas entre 07/05/2025 á 04/08/2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Capelinha (MG), 07 de Maio de 2025.

Jonas Barreiros dos Santos
Prefeito Municipal